



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 252/2020

Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Fábio Luiz Boldrine Spanholo para executar fiscalização nas unidades de saúde do município de Novo São Joaquim.-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário público Enfermeiro Fiscal Fábio Luiz Boldrine Spanholo para realizar fiscalização nas unidades de saúde, do município de Novo São Joaquim-MT, no período de 14/12/2020 à 17/12/2020, em cumprimento à programação do DEFIS para o mês de dezembro de 2020.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 3,5 (três e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como as passagens rodoviárias para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 07 dezembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária